



UFAM

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO



RESOLUÇÃO Nº 012/2004

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Proc. 014/2004 – CONSAD;

CONSIDERANDO o Ofício nº 042/AUDI/04, de 18.10.2004, onde a Chefe de Auditoria encaminha o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna/2005;

CONSIDERANDO o Parecer do Relator, aprovado por unanimidade, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

APROVAR o PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DA AUDITORIA INTERNA DA UFAM, para o exercício de 2005.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de novembro de 2004.

Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente